



Indicação Nº 9211/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de providências para apuração de suposto caso de negligência no atendimento a adolescente assistido pelo CAPS Ciranda, localizado na Alameda Michelotte - Centro de Itapevi, bem como a realização de melhorias estruturais e de segurança na unidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de providências para apuração de suposto caso de negligência no atendimento a adolescente assistido pelo CAPS Ciranda, localizado na Alameda Michelotte - Centro de Itapevi, bem como a realização de melhorias estruturais e de segurança na unidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências cabíveis visando à apuração dos fatos ocorridos no CAPS Ciranda, bem como à implementação de medidas que garantam maior segurança, acolhimento e condições adequadas de atendimento aos usuários da unidade.

Recebi relatos de que, na manhã desta data, um adolescente de 14 anos, usuário do CAPS Ciranda, que permanece na unidade durante o período aproximado das 9h às 16h30 e, posteriormente, segue para o CAPS Conviver, teria deixado as dependências da unidade por um



buraco existente no portão principal de acesso, situação que, por si só, demonstra uma grave falha na estrutura de segurança do local.

Segundo as informações recebidas, diversas mães que aguardavam seus filhos presenciaram o ocorrido e relataram que nenhum funcionário teria iniciado imediatamente a busca pelo adolescente. Ainda de acordo com os relatos, o profissional responsável pela portaria, identificado como Caique, teria afirmado que não iria atrás do adolescente, proferindo palavras ofensivas, xingamentos e expressões pejorativas dirigidas ao menor, comportamento que causou grande indignação entre os presentes.

Conforme informado, o adolescente possui múltiplos transtornos e realiza acompanhamento terapêutico na unidade desde a infância, circunstância que exige atenção redobrada, acolhimento humanizado e atuação imediata diante de qualquer situação que coloque sua integridade física ou emocional em risco. Também foi informado que sua mãe não acompanha diretamente o tratamento por questões pessoais que não foram esclarecidas, tornando ainda mais relevante o dever de proteção por parte da equipe responsável.

As mães presentes manifestaram profunda preocupação diante da ausência de providências imediatas para localizar o adolescente e relataram que houve discussão entre familiares e funcionários em razão da postura adotada durante o ocorrido.

Além disso, uma assessora esteve na unidade para acompanhar a situação e constatou diversas condições estruturais que merecem intervenção urgente, tais como:

- existência de um buraco no portão principal, permitindo a saída de usuários da unidade;
- vaso sanitário sem fixação adequada, oferecendo risco de acidentes;
- portas de banheiro sem tranca, comprometendo a privacidade e a segurança dos usuários;
- cadeiras quebradas utilizadas pelos pacientes e acompanhantes.

Destaco que o CAPS Ciranda atende crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiência intelectual, deficiência física, transtornos mentais e outras condições que demandam ambiente seguro, acessível, acolhedor e adequado às suas necessidades específicas. Dessa forma, problemas estruturais e eventuais falhas na conduta de



profissionais podem comprometer não apenas a qualidade do atendimento, mas também a segurança e a dignidade dos usuários.



Diante do exposto, indico que a Secretaria Municipal de Saúde:

1. Instaure procedimento administrativo para apurar os fatos relatados, ouvindo os servidores, familiares e demais testemunhas presentes;
2. Verifique as imagens das câmeras de monitoramento da unidade, caso existentes;



3. Apure a conduta do profissional mencionado, adotando as medidas administrativas cabíveis, caso confirmadas as irregularidades;
4. Promova capacitação e reforço das orientações aos profissionais quanto ao acolhimento humanizado, manejo de crises e protocolos de segurança para usuários em situação de vulnerabilidade;
5. Realize, com urgência, os reparos necessários na estrutura da unidade, especialmente no portão principal, banheiros, mobiliário e demais itens que ofereçam risco aos usuários;
6. Revise os protocolos de segurança para prevenir novas ocorrências de evasão de pacientes, garantindo resposta imediata por parte da equipe.

Mediante fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Entendo que a adoção dessas medidas contribuirá para fortalecer a segurança, a qualidade do atendimento e a proteção dos usuários e de suas famílias, assegurando que o CAPS Ciranda continue desempenhando sua importante função de assistência em ambiente digno, seguro e humanizado.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9211/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18440/2026 - 03/08/2026 14:22 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: T1M1-42G8-PST2-7DUU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T1M142G8PST27DUU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T1M1-42G8-PST2-7DUU

